



DIÁRIO OFICIAL DIRIBAS

Município de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725
Centro - CEP 79180-000
Ouvidoria: 67 9 9606-1175
diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br
licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br
Ano II – Edição Nº 226
Quinta-feira, 02 de Fevereiro de 2022

Secretaria Municipal de Administração e Governo CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

Convoco a servidora Senhora **NEIDE DOS SANTOS**, em razão de sua ausência continuada e não justificada desde o dia 19/01/2022, para retornar as suas funções no Hospital 19 de Março, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de caracterizar abandono de cargo, previsto no artigo 134, da Lei Municipal 686/2001.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 – VIGIA

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 para conferência dos requisitos e entrega dos documentos para formalização do contrato.

1. Do Local e Data:

Local: Secretaria Municipal de Administração e Governo – Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, Centro.
Data: 03 á 09 de fevereiro de 2022;
Horário: das 07:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs

2. – Dos documentos

2.1 - O candidato apto deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Governo, situada na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Centro, onde apresentará os seguintes documentos:

CÓPIAS:

- Carteira de Identidade (RG);
- Certificado Militar (se caso homem);
- CPF;
- Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
- Título de Eleitor;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
- Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
- Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;

- Certidão de Nascimento (solteiro);
- Certidão de Casamento (casado);
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha);
- Conta Bradesco
- Exame médico Admissional.

CERTIDÕES:

I – Certidão Negativa Cível e Criminal (Estadual e Federal);

II – Certidão Negativa junto à Justiça Eleitoral;

III – Certidão Negativa da Justiça do Trabalho;

IV – Certidão Negativa junto a Entidade de Classe;

V - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (caso não tenha declarado, fazer uma declaração de próprio punho relatando não ter recebido valores acima do teto no ano anterior conforme estipulado pela Receita Federal);

VI – Certidão Negativa de processos dos Tribunais de Contas;

VII – Certidão de que não está inserido em listagem de inelegíveis dos Tribunais de Contas Estadual e da União;

VIII – Certidão de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal Regional Eleitoral;

Obs. Todos os documentos devem estar legíveis, trazer as cópias e os originais para conferência.

3. – Dos Candidatos

CARGO VIGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
9º	TULIO CORREIA BELELE	2,00

Ribas do Rio Pardo/MS, 02 de fevereiro de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Administração e Governo

DECLARAÇÃO

Eu, **NOME COMPLETO**, nacionalidade, estado civil, ocupação, portador do RG n.º xxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF n.º xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na Rua xxxxxxxxxxxx, xxxx – Bairro xxxxx, nesta cidade, **DECLARO** que, nos termos da súmula vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal, não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de nenhum servidor do Poder Executivo do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento.

Declaro ainda, estar ciente de que a omissão de tal informação no momento da nomeação do cargo público, estará sujeita, além da aplicação das sanções cíveis e criminais, à ressarcimento integral do dano, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, se concorrer esta circunstância, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos, pagamento de multa civil e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, nos termos e prazos estabelecidos nos artigo 12 da Lei 8.429/92.

Ribas do Rio Pardo, MS, xx de xxxxxxxxxxxx de 2022.

NOME DO SERVIDOR

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua **XXXXXXXXX**, n.º **XXXXXX**, Bairro **XXXXXXXXX**, no Município de **XXXXXXXXXX** – M.S., RG n.º **XXXXXXXXXX** MEX-RS, **DECLARO** ser possuidor dos seguintes Bens e Valores:

BENS IMÓVEIS

BENS MÓVEIS**OUTROS BENS E VALORES**

Por ser verdade, assino a presente declaração.
Ribas do Rio Pardo, MS, XX de XXXXXX de XXXXX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Secretaria Municipal de Administração e Governo
CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DE ACORDO COM O EDITAL N.º 01/2021

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os estagiários relacionados abaixo, em atendimento às demandas das diversas áreas da Municipalidade, para que compareçam no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, na Secretaria Municipal de Administração e Governo, para a conferência dos requisitos publicados no Edital nº 01/2021 e formalização do Contrato de Estágio Remunerado junto ao Instituto Euvaldo Lodi – Fiems/IEL.

A não manifestação do aprovado dentro do prazo estipulado será considerada desistência, sendo convocado o estudante aprovado na ordem subsequente de classificação.

NOME DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ESTÁGIO

CLASS	NOME	CURSO
1º	DEBORA FAGUNDES	ARTES VISUAIS
2º	PATRICK EXPEDITO TOALDO	ARTES VISUAIS
3º	CAREN BORDELLA DE CARVALHO	ARTES VISUAIS
4º	BIANCA LOPES DOS SANTOS	ARTES VISUAIS
2º	DICLA ORTIZ DE CAMPOS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
3º	ISABELLY ANTUNES PEIXOTO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
4º	RAQUEL DE LIMA SANTOS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
5º	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA KONDRAD	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
6º	GABRIELLY ANTUNES PEIXOTO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
7º	GEOVANA LIMA FAUSTINO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
8º	GILVAN BARROS SILVA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
2º	ANTONIA JACKELINE DA SILVA DO NASCIMENTO	HISTÓRIA
3º	PABLO SIMINIO	HISTÓRIA

8º	CLAUDIA VANESSA DA SILVA	PEDAGOGIA
9º	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	PEDAGOGIA
10º	JESSICA MICHELE DE OLIVEIRA GONDIM	PEDAGOGIA
11º	SIMONE VALLE MARINHO	PEDAGOGIA
12º	NATASHA SAKAGUTI DE ALMEIDA	PEDAGOGIA
13º	JAQUELINE MARTINEZ GUIMARÃES	PEDAGOGIA
14º	MARILZA DE OLIVEIRA RODRIGUES	PEDAGOGIA
15º	FABIULA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	PEDAGOGIA
16º	JORDI DA CRUZ OLIVIERA	PEDAGOGIA
17º	LUCIMAR APARECIDA FERREIRA JOBIM	PEDAGOGIA
18º	EDINA GUIMARAES DE CARVALHO	PEDAGOGIA

Gabinete do Secretário de Administração e Governo, 02 de fevereiro de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DE ACORDO COM O EDITAL N.º 03/2021

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os estagiários relacionados abaixo, em atendimento às demandas das diversas áreas da Municipalidade, para que compareçam no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, na Secretaria Municipal de Administração e Governo, para a conferência dos requisitos publicados no Edital nº 03/2021 e formalização do Contrato de Estágio Remunerado junto ao Instituto Euvaldo Lodi – Fiems/IEL.

A não manifestação do aprovado dentro do prazo estipulado será considerada desistência, sendo convocado o estudante aprovado na ordem subsequente de classificação.

NOME DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ESTÁGIO		
CLASS	NOME	CURSO
2º	GRACIELE DOS SANTOS NASCIMENTO	EDUCAÇÃO FÍSICA
1º	RAQUEL DE LIMA SANTOS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
1º	CAROLINE OVÍDIO PEREIRA	PEDAGOGIA
2º	GABRIELA DE OLIVEIRA CARVALHO	PEDAGOGIA
1º	GERALDINA RODRIGUES DIAS	HISTÓRIA

Gabinete do Secretário de Administração e Governo, 02 de fevereiro de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DE ACORDO COM O EDITAL N.º 01/2022

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os estagiários relacionados abaixo, em atendimento às demandas das diversas áreas da Municipalidade, para que compareçam no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, na Secretaria Municipal de Administração e Governo, para a conferência dos requisitos publicados no Edital nº 01/2022 e formalização do Contrato de Estágio Remunerado junto ao Instituto Euvaldo Lodi – Fiems/IEL.

A não manifestação do aprovado dentro do prazo estipulado será considerada desistência, sendo convocado o estudante aprovado na ordem subsequente de classificação.

NOME DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ESTÁGIO		
CLASS	NOME	CURSO
1º	JÉSSICA DA SILVA QUINTINO	ARTES VISUAIS
2º	FABIOLA GAUTO COSTA	ARTES VISUAIS
3º	VALÉRIA FELICIANA KERCHE	ARTES VISUAIS
4º	JESSICA DA SILVA LIMA RODRIGUES	ARTES VISUAIS
5º	MARIA FERREIRA	ARTES VISUAIS
1º	ANA KAROLINE RODRIGUES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
1º	ADRIELA DA SILVA BASTOS CALIXTO	EDUCAÇÃO FÍSICA
2º	CATIELE GOMES ALMEIDA DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA
1º	CLAUDIA VANESSA DA SILVA	PEDAGOGIA
2º	ALICE ROCHA MACHADO	PEDAGOGIA
3º	EDINA GUIMARÃES DE CARVALHO	PEDAGOGIA
4º	LARISSA CRISTINA PANIAGO DIAS	PEDAGOGIA
5º	JULIANA RAMOS ROCHA	PEDAGOGIA
6º	KRIS AKEMI SCAVASSA	PEDAGOGIA
7º	GABRIELE ALINE LIMA MENEZES	PEDAGOGIA
8º	RENATA DOS SANTOS ABREU	PEDAGOGIA
9º	SIMONE VALL MARINHO	PEDAGOGIA
10º	MARIA EDUARDA BONATO COENE	PEDAGOGIA
11º	ROSILENE DE SOUZA MEIRA	PEDAGOGIA
12º	JULIANA CONCEIÇÃO SANTOS	PEDAGOGIA
13º	STEFANI FRANCISCO VICTALINO	PEDAGOGIA
14º	MICHELE SANTOS RIBEIRO	PEDAGOGIA
15º	TALITA CARDOSO DE FREITAS	PEDAGOGIA
16º	YASMIN MARTINS DE SOUZA	PEDAGOGIA
17º	LUCIANE DE OLIVEIRA FERNANDES	PEDAGOGIA

Gabinete do Secretário de Administração e Governo, 02 de fevereiro de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 031/2022

Exoneração de Servidor.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar a Senhora Cristiane de Fátima da Silva do cargo de Secretária de Escola, lotada na Escola Municipal São Sebastião, Símbolo DAS – 400, com efeito a contar de 02 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG Nº 032/2022

Exoneração de Servidor.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar a Senhora Vanessa Barros de Almeida do cargo de Secretária de Escola, lotada na Escola Municipal Balão Mágico, Símbolo DAS – 400, com efeito a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG Nº 033/2022

Nomeia Secretário de Escola.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Senhor Márcio Antônio Neves Júnior, para exercer o cargo de Secretário de Escola, lotado na Escola Municipal balão Mágico, Símbolo DAS – 400, com representação de 55% (cinquenta e cinco por cento), com efeito a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG Nº 034/2022

Nomeia Secretário de Escola.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Senhor Gabriel da Silva Gimenez, para exercer o cargo de Secretário de Escola, lotado na Escola Municipal São Sebastião, Símbolo DAS – 400, com representação de 55% (cinquenta e cinco por cento), com efeito a contar de 02 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG Nº 035/2022

Exoneração de Servidor.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Senhora Vera Lucia Sandini Costa, matrícula funcional nº 1450-8, do cargo de Professor de Educação Básica, lotada na Secretaria de Educação, com efeito a contar de 02 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG Nº 036/2022

Exoneração de Servidor.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Senhora Fernanda Staszyk Corsini Versolato, matrícula funcional nº 4652-1, do cargo de Médico Anestesiista, lotada na Secretaria de Saúde, com efeito a contar de 27 de janeiro de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Educação
RESOLUÇÃO N. 016/SEMED/2022

Regulamenta o retorno das aulas presenciais na Rede Municipal de Ensino e a jornada funcional dos profissionais da educação.

O Secretário Municipal de Educação do Município de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais e com base Decreto Municipal nº. 010/2022, de 21 de janeiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Regulamenta o retorno das aulas presenciais nas escolas/centros da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo/MS:

§1º As aulas presenciais nas instituições de ensino da Rede Municipal serão retomadas a partir de 14 de fevereiro de 2022:

I – em 14 de fevereiro retornam as atividades presenciais em todas as escolas municipais de Ensino Fundamental da zona urbana da Rede Municipal de Ensino.

II – em 21 de fevereiro retornam as atividades presenciais nas extensões rurais da EM Usina do Mimoso (Polo) e nas unidades educacionais que oferecem Educação Infantil.

§2º O retorno dos estudantes será de 50% da capacidade das salas de aula, assegurando atividades pedagógicas complementares, até 04 de março de 2022.

§3º Os CEINF's – Centros de Educação Infantil, não ofertarão atendimento integral, assegurado o atendimento parcial dos estudantes, no período matutino ou vespertino.

§4º Considerando a Resolução nº 01/SEMED/2022, que dispõe sobre o Calendário Escolar, os pais que optarem por manterem seus filhos em atividades não presenciais e os períodos em que os estudantes não estiverem em sala de aula, as instituições de ensino da Rede Municipal deverão proceder à oferta das aulas não presenciais por meio das Atividades Pedagógicas Complementares.

Art. 2º Os protocolos de biossegurança são essenciais para um retorno seguro, e cabe as unidades educacionais, servidores, estudantes e familiares garantir sua execução.

Art. 3º Os professores estão liberados de registro do ponto eletrônico nos dias 02, 03 e 04 de fevereiro, período em que deverão ficar à disposição das unidades de ensino.

Art. 4º A lotação dos professores ocorrerá entre os dias 03, 04 e 07 de fevereiro, na unidade escolar onde o servidor for lotado, conforme orientações da Direção Escolar e do Departamento de Inspeção Escolar.

Art. 5º Cabe a Secretaria Municipal de Educação divulgar prontamente esta Resolução aos Diretores das Escolas Municipais.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo - MS, 03 de fevereiro de 2022

NIZAELO FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº05/2021

Secretaria Municipal de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00001, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
FLAVIO RODRIGUES AMORIM	801.209.381-20	9141 /00107/2021
FLAVIO RODRIGUES AMORIM	801.209.381-20	9141 /00108/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: CESAR DANIEL FLORES ROMERO	Matrícula: 00000031
Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS II / 42	Assinatura:

Data de afixação: 02/02/2022

Data de desafixação: 17/02/2022

NADJA DE LIMA MATIAS
Secretária Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 018/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A Secretaria Municipal de Saúde, nesse ato representado por **Manoel Aparecido dos Anjos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **RAQUEL MERCEDES AMORIM BOLIS** para atuar como fiscal do Contrato da Ata de Registro de Preço **Nº129/2021**, originado do Pregão Presencial **Nº053/2021** Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP, para futuras e parceladas aquisições de medicamentos para cumprimento de Ordem Judicial do Município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da Ata de Registro de Preço.

Ribas do Rio Pardo/MS, 02 de Fevereiro 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Saúde Interino
Portaria 013/2022

Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 019/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A Secretaria Municipal de Saúde, nesse ato representado por **Manoel Aparecido dos Anjos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **MARCELO DOS SANTOS** para atuar como fiscal do contrato **Nº008/2022**, originado da Adesão Nº 01/2022 à Ata de Registro de Preço Nº 01/2021. Objeto: o presente contrato tem como objeto aquisição de medicamentos

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 02 de Fevereiro 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Saúde Interino
Portaria 013/2022

Secretaria Municipal de Saúde
RESOLUÇÃO Nº 020/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A Secretaria Municipal de Saúde, nesse ato representado por **Manoel Aparecido dos Anjos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **MARCELO DOS SANTOS** para atuar como fiscal do contrato **Nº009/2022**, originado da Adesão Nº 01/2022 à Ata de Registro de Preço Nº 01/2021. Objeto: o presente contrato tem como objeto aquisição de medicamentos.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 02 de Fevereiro 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Saúde Interino
Portaria 013/2022

Secretaria Municipal de Saúde
RESOLUÇÃO Nº 021/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A Secretaria Municipal de Saúde, nesse ato representado por **Manoel Aparecido dos Anjos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **MARCELO DOS SANTOS** para atuar como fiscal do contrato **Nº010/2022**, originado da adesão Nº 01/2022 à Ata de Registro de Preço Nº 01/2021. Objeto: o presente contrato tem como objeto aquisição de medicamentos.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 02 de Fevereiro 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Saúde Interino
Portaria 013/2022

Secretaria Municipal de Saúde
RESOLUÇÃO Nº 022/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A Secretaria Municipal de Saúde, nesse ato representado por **Manoel Aparecido dos Anjos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **MARCELO DOS SANTOS** para atuar como fiscal do contrato **Nº 011/2022**, originado da adesão Nº 01/2022 à Ata de Registro de Preço Nº 01/2021. Objeto: o presente contrato tem como objeto aquisição de medicamentos.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 02 de Fevereiro 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Saúde Interino
Portaria 013/2022

Departamento de Contratos
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/2021

Dispensa Nº 024/2021

Processo Nº 047/2021

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e EMPRESA AMARILDO BOLIS

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA - TERCEIRA - DA VIGÊNCIA e REJUSTE ANUAL, no percentual de 7,3% medido pelo IGP-M referente ao Contrato 042/2021, cujo objeto é a Locação do imóvel localizado Avenida Nelson Lyrio n. 1676, Centro, Ribas do Rio Pardo/MS, que será destinado para funcionamento da Escola Municipal Alcindo Vicente Ferreira.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, II , § 2º, e art. 65, §8º, ambos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, justificativa e Parecer Jurídico

DO VALOR: O valor estimado do presente termo aditivo é de R\$ 87.518,64 (oitenta e sete mil quinhentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses

DATA DO TERMO ADITIVO: 23/12/2021

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não especificamente alterado pelo presente Termo Aditivo.

Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de dezembro de 2021.

ASSINAM: NIZAEEL FLÔRES DE ALMEIDA – Secretário Municipal de Educação e AMARILDO BOLIS- representante legal da empresa Amarildo Bolis.

CÍCERA PEREIRA FARIAS
Departamento de Contratos

Departamento de Licitações

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
Nº 048/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2021 – REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a retificação da publicação do Resultado do Pregão Presencial nº 048/2021, Processo nº 117/2021 ocorrida em 09 de dezembro de 2021 no Diário Oficial do Município - DIRIBAS, Ano I - Edição Nº 189, páginas nº 22 e 23, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

N M COMERCIAL EIRELI - ME, com sede na Rua 13 de Maio, nº 2.068, centro, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 26.841.981/0001-93.

LEIA SÊ:

N M COMERCIAL EIRELI - ME, com sede na Rua Barão do Grajaú, nº 863, Bairro Parque dos Novos Estados, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 34.886.430/0001-74.

Ribas do Rio Pardo - MS, 02 de Fevereiro de 2022.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Departamento de Licitações

**AVISO DE RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-10
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021**

OBJETO: Chamamento Público para Credenciamento de profissionais, pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s), para prestação de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares nas especialidades de Clínica Geral, Cirurgião Geral, Pediatria, Ginecologia/Obstetrícia, Psiquiatria, Cardiologia, Ortopedia, Urologia, anestesiologia, Ultrassonografia, e serviços médicos complementares, na rede municipal de saúde para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação torna público a ratificação, adjudicação e homologação da Chamada Pública nº 003/2021, Processo nº 068/2021, Inexigibilidade de licitação nº 005/2021 Fundamentada no caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, estando os abaixo especificados Ratificados, Adjudicados e Homologados nas seguintes condições:

Protocolo	nº 375/2022
Razão Social/Nome	Evair Moises de L Santiago Serviços Médicos Ltda
Profissional	Evair Moises de Lima Santiago
Especialidade	Procedimento
	Prestação de serviços de Horas Platão Semana Diurno -40% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Platão Semana Noturno -40% insalubridade
	Transferência de pacientes críticos vaga zero – paciente com insalubridade
	Transferência de pacientes críticos vaga zero paciente COVID - com insalubridade

Ribas do Rio Pardo, 02 de fevereiro de 2022.

EMILIANO BARBOSA DIAS
Presidente da C.P.L.

Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022 - Registro de Preços

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial, pelo sistema de Registro de Preços.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa sob SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas prestações de **Serviços de Limpeza de Piscina**, com fornecimento mão de obra e todo material de consumo e equipamentos necessários à realização do serviço, em atendimento as Secretaria de Assistência Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS.

Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Lei Federal nº 8.078/90, Decretos Municipal n. 056/2009 e 062/2020, e demais disposições legais aplicáveis.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **16 de fevereiro de 2022, às 08h00min**, na sala de reuniões da Coordenadoria de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Edital: O edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>, e na Coordenadoria de Licitação, desde que fornecido pelo interessado dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim (CD, PEN DRIVE, etc.), ou através de cópias reprográficas simples (fotocópias) mediante prévio recolhimento da taxa de reprodução.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 02 de fevereiro de 2022.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Departamento de Licitações

AVISO DE RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 - PROCESSO Nº 011/2022

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação torna público a Dispensa de licitação nº 003/2022.

Objeto: Contratação da Fundação para o Remédio Popular - FURP para aquisição de medicamentos, em atendimento às necessidades da Farmácia Básica Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo - MS. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso VIII.

Empresa Ratificada, Adjudicada e Homologada: **FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP**, com sede na Rua Endres, nº 35, Bairro Itapegica, na cidade de Guarulhos – SP, inscrita no CNPJ nº 43.640.754/0001-19, perfazendo o valor total de R\$ 440.336,00 (quatrocentos e quarenta mil trezentos e trinta e seis reais).

Ribas do Rio Pardo – MS, 02 de Fevereiro de 2022.

Emiliano Barbosa Dias

Presidente da CPL

BOLETIM
BOLETIM DA TESOUREARIA

28/01/2022

PREFEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	140.107,97
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	3.157,35
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	65.711,81
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	3.167.737,89
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	567.649,19
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	797.262,51
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	388.769,93
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	29,50
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	2.362.538,80
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	1.269.055,85
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	496.127,95
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.095.171,97
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	2.030.254,63
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	408.042,36
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	48.413,89
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	37.703,98
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	357.922,63
B.B. PREF MUNIC RRPARD - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	192,97
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	5.183.731,00
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	212.251,81
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	12.256.247,98
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	-
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.385,15
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	5.001.059,83
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	509.512,80
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	312,29
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	491.104,35
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	66.548,88
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	2.120.583,57
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	44,70
TOTAL		39.141.535,29

EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	168.529,28
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	474,07
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	17.341,93
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	19,69
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,59
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	29.461,48
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	139.489,74
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.018,46
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	17,30
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	4.757,00

B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	6.907,30
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	348,22
B.B, CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.211,93
TOTAL		369.576,99

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	173.528,93
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	960.908,26
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,86
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	44.836,92
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	165,32
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	45,46
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	121,06
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.346,33
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	63,71
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	190,55
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	369.833,13
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,14
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	2.258.600,44
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	42.619,79
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	139.419,35
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	0,00
TOTAL		R\$ 3.993.686,25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	36.766,68
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	204.526,98
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	7.715,55
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	123.783,61
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	53.071,75
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	35.590,91
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	54.469,56
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	107.368,07
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	32.627,68
B.B BLOCO GESTÃO BOLSA FAMÍLIA - 37.608-6	FEDERAL	239,42
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	65,59
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	5,92
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	19,37
B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMÍLIA - 11.897-4	FEDERAL	163.716,76
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	31.152,31
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	282.914,47
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.134.034,63

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		1.372.914,88
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 114.896-6		1.090,45
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		549.669,29
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERERSSSE SOCIAL - 30-5		33.842,40
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		615.601,29

B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		90.531,79
TOTAL		2.663.650,10

ÚLTIMOS BOLETINS DIÁRIOS COVID-19



AVISOS

NÓS VAMOS VENCER ESSA BATALHA!

COMITÊ GESTOR DE COMBATE À COVID-19

#ribascontraacovid19

QUEIMADA É CRIME!

NÃO COLOQUE FOGO EM TERRENOS, PASTOS, LIXO OU QUINTAIS. É NESTA ÉPOCA SECA E DE MUITOS VENTOS QUE A PROPAGAÇÃO DE INCÊNDIOS ACONTECE.

Incêndio - Animais nas Ruas
Alagamentos - Assistência à População

67 9646-9800 - Sérgio

RIBAS DO RIO PARDO **DEFESA CIVIL**

ALERTA!

A Defesa Civil informa que a baixa umidade do ar aumenta os riscos de incêndios florestais, doenças respiratórias, dores de cabeça e pode causar outros riscos à saúde.

Beba bastante água!

Incêndio - Animais nas Ruas
Alagamentos - Assistência à População

67 9646-9800 - Sérgio

RIBAS DO RIO PARDO **DEFESA CIVIL**

Mantenha Botas Pardo Lagoas Lagos Piscinas

SABER NADAR NÃO BLINDA CONTRA AFOBOAMENTOS!

BOMBEIROS
Telefone Provisório
(Não é WhatsApp):
67 99987-9761
(193 AINDA NÃO ESTÁ ATENDENDO)

DEFESA CIVIL MUNICIPAL
67 9 9646-9800 (Sérgio)

DEFESA CIVIL MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL RIBAS DO RIO PARDO

Vigilância em Saúde informa:

DISQUE AGLOMERAÇÃO

(67) 9 9277-2173
(67) 3238-2468*

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!
Denuncie Aglomerações ou qualquer descumprimento das determinações de combate ao COVID-19

RIBAS DO RIO PARDO **Secretaria de SAÚDE** **Vigilância em SAÚDE**

COMUNICADO

O SETOR DE TRIBUTOS ESTÁ RECADASTRANDO TODOS OS IMÓVEIS URBANOS.

UMA EQUIPE DE ESTAGIÁRIOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, ESTÁ VISITANDO TODAS AS CASAS E TERRENOS PARA FAZER A CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL E DO PROPRIETÁRIO.

COLABORE !

PREFEITURA MUNICIPAL RIBAS DO RIO PARDO **Secretaria de FINANÇAS**